



EDITAL SME - N.º 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

“Edital que estabelece as diretrizes para a realização da Pré matrícula para vagas nas Unidades Escolares URBANAS da Rede Pública Municipal de Ensino de Formosa-GO para o ano letivo de 2022”.

O município de Formosa GO por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME), torna público o Edital de PRÉ-MATRÍCULAS para vagas de ingresso escolar no ano letivo de 2022, na Rede Pública Municipal de Educação, com preenchimento de vagas na Educação Infantil 2ª Fase Pré Escola (G4 – Jardim I e G5- Jardim II), no Ensino Fundamental 1ª Fase (1º ao 5º ano), Ensino Fundamental 2ª Fase (6º ao 9º ano) e Educação de Jovens e Adultos-EJA 1ª e 2ª Etapa (1º ao 9º ano), conforme termos definidos neste instrumento. O período de pré-matrícula será entre os dias 10 a 14 de janeiro de 2022, exclusivamente pelo endereço eletrônico: [Link: http://gestao.formosa.go.gov.br/sig/app.html#/educacaochamadapublica/index](http://gestao.formosa.go.gov.br/sig/app.html#/educacaochamadapublica/index) disponível no site da prefeitura: www.formosa.go.gov.br

1. OBJETO

1.1. O objeto deste instrumento constitui-se na convocação dos pais ou responsáveis interessados em efetivar a pré-matrícula na Educação Infantil 2ª Fase (G4- Jardim I e G5 - Jardim II), no Ensino Fundamental 1ª Fase (1º ao 5º ano), Ensino Fundamental 2ª Fase (6º ao 9º ano), e Educação de Jovens e Adultos-EJA 1ª e 2ª Etapa (1º ao 9º ano), para o ano letivo de 2022 nas **Unidades Escolares URBANAS** da Rede Pública Municipal de Educação.

1.1.1- As matrículas para novatos nas Unidades Escolares do CAMPO (localizadas na Zona rural deste município) serão realizadas na própria unidade escolar pretendida, somente de forma PRESENCIAL.

Período: 11 a 18 de janeiro.

1.2. Para ingresso no G4 – Jardim I a criança deverá ter idade de 04 anos completos até 31/03/2022, ou 05 anos a completar após 31/03/2022.

1.3. Para ingresso no G5 - Jardim II a criança deverá ter idade de 05 anos completos até 31/03/2022, ou 06 anos a completar após 31/03/2022.

1.4. Para ingresso no 1º Ano do Ensino Fundamental – a criança deverá ter idade de 06 (seis) anos completos até 31/03/2022, ou 07 anos a completar após 31/03/2022.

1.5. A criança deverá ter a idade adequada ou completa até o dia 31 de março do ano de 2022. Sendo requisito obrigatório para o ingresso nas turmas da 2ª Fase da Educação Infantil e do 1º ano do Ensino Fundamental.



1.6. Para efetivação da matrícula, o agrupamento idade/série deve atender aos critérios estabelecidos na Resolução Nº 2, de 9 de outubro de 2018 do Conselho Nacional de Educação Básica.

2. OBJETIVO

2.1 O Objetivo é conferir ampla publicidade, convocando os pais ou responsáveis de alunos interessados em concorrer às vagas disponíveis, obedecendo à ordem de cadastramento para efetuarem a matrícula nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino.

2.2. A pré-matrícula on-line é destinada aos estudantes que não estão vinculados em nenhuma unidade escolar da Rede Pública Municipal de Educação.

2.2.1 Os estudantes que já possuem vínculo cadastrado em matrícula na Rede Pública Municipal de Educação, para concorrer a vaga em outra Unidade de Ensino deverá solicitar a transferência na unidade de origem para concorrer a vaga através do site de pré-matrícula, conforme estabelece este Edital.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas serão ofertadas nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Educação, obedecendo ao número de vagas disponíveis em cada uma das unidades, conforme os Anexos I, II e III - Quadro de Vagas.

3.2. Os pais ou responsável legal deverá observar a disponibilidade de vagas nas unidades escolares de ensino próximo a sua residência no momento da pré-matrícula.

3.3. Os pais ou responsável legal pela realização da Pré-matrícula, no ato do cadastro terá a opção de eleger **03 (três)** unidades escolares em que deseja matricular o estudante, ficando a SME - Secretaria Municipal de Educação responsável por compatibilizar e validar os cadastros para uma das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal selecionada, observando a disponibilidade, conforme os Anexos I, II e III deste edital.

3.3.1. – O pai/responsável deverá selecionar a unidade de Ensino que julgar ser a preferencial de escolha.

3.3.2. As vagas serão disponibilizadas **preferencialmente** o mais próximo da residência do estudante, observando a disponibilidade de vagas existente.

3.3.3. Não havendo disponibilidade de vagas próxima a residência do estudante, este será encaminhado para a unidade escolar que possuir a vaga pretendida.

3.3.4. A escolha de turno para o G4 - Jardim I se dará apenas no ato da efetivação da matrícula na Unidade Escolar.

3.4. Em caso de coincidir o preenchimento total das vagas disponibilizadas nas 03 (três) unidades almejadas pelos pais/responsável, a SME irá encaminhá-lo para a vaga na Unidade de Ensino que tenha a disponibilidade para atendê-lo, observando a ordem de cadastro de Pré-matrícula.



3.5. O encaminhamento para as Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino observará a ordem de cadastro da chamada pública e o limite do número de vagas ofertado, descrito no item 3.1.

4. DOS LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DE CADASTRAMENTO

4.1. O cadastramento para a pré-matrícula será realizado no período entre às 08h do dia 10 de janeiro de 2022 até às 17h do dia 14 de janeiro de 2022, por meio do endereço eletrônico: link: <http://gestao.formosa.go.gov.br/sig/app.html#/educacaochamadapublica/index> disponível no site da prefeitura <https://www.formosa.go.gov.br/>

4.2. As pré-matrículas podem ser realizadas de duas formas sendo:

- **Online:** através do link:

<http://gestao.formosa.go.gov.br/sig/app.html#/educacaochamadapublica/index>

disponível no site da prefeitura <https://www.formosa.go.gov.br/>

Período: das 8h do dia 10/01/2022 às 17h do dia 14/01/2022

- **Presencial:**

O pai / responsável que por alguma razão não conseguir realizar a Pré-matrícula pelo site (link), poderão dirigir -se até uma unidade escolar próximo de sua residência para acessar a internet e realizar a **Pré-matrícula** online para qualquer unidade pretendida.

Período: das 8h às 11h e das 13h às 17h nos dias: **13 e 14** de janeiro de 2022, nas unidades escolares Urbanas da Rede Pública Municipal de Educação.

4.3. A Secretaria Municipal de Educação, não se responsabilizará por solicitação de Pré-matrícula não recebida por motivos que impossibilitem a transferência de dados, como falha na conexão da Internet e/ou ordem técnica dos computadores ou outros equipamentos.

4.4. No ato de cadastramento da pré-matrícula, é obrigatório que o pai ou responsável legal pelo estudante, proceda ao preenchimento da ficha cadastral completa, sendo obrigatório informar:

- Nome completo do aluno (sem abreviações, conforme certidão de nascimento/RG);
- Sexo;
- Data de Nascimento;
- Nome da mãe (sem abreviações) ou do responsável (sem abreviações conforme consta no documento oficial do estudante);
- Telefone para contato;
- Endereço completo;
- Composição de ensino:
 - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA **2ª Fase** (G4- Jardim I / G5- Jardim II),
 - ENSINO FUNDAMENTAL **1ª Fase / 2ª Fase** (1º ao 9º ano);
 - EJA – Educação de Jovens e Adultos **1ª Etapa:** 1º semestre (1º e 2º ano) / 2º Semestre (3º ano) / 3º Semestre (4º ano) / 4º semestre (5º ano) .



- EJA – Educação de Jovens e Adultos **2ª Etapa:** 5º semestre (6º ano) / 6º Semestre (7º ano) / 7º Semestre (8º ano) / 8º semestre (9º ano) .

4.4.1 No caso de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais, informar o campo correspondente no cadastro.

4.5. O nome e sobrenome da criança e do responsável legal NÃO poderão ser abreviados na solicitação da pré-matrícula online.

4.6. As solicitações que estiverem em desacordo com os itens 4.4 e 4.5 não serão efetivadas.

4.7. O correto preenchimento da ficha é de total responsabilidade dos responsáveis pela pré matrícula.

4.9. Uma vez efetuado o cadastramento, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, cabendo aos pais ou responsável pelo estudante aguardar o resultado da disponibilidade de vaga e, se for o caso, o encaminhamento do Estudante para uma Unidade Escolar, para que seja providenciado a alteração dos dados cadastrais.

4.9.1. Caso os campos obrigatórios (identificados pelo símbolo asterisco (*)), não estejam preenchidos, o responsável não conseguirá efetuar o cadastramento da Pré matrícula.

5. DA DISPONIBILIZAÇÃO DA LISTA COM A ORDEM DOS ALUNOS CADASTRADOS

5.1. A lista cadastral será validada de acordo com as vagas disponíveis e com a ordem de cadastro online através do recebimento da inscrição da pré-matrícula pelo sistema informatizado.

5.2. A lista dos alunos selecionados será disponibilizada a partir do dia 17 de janeiro de 2022 as 8h30, no endereço eletrônico: www.formosa.go.gov.br e partir das 9h do dia 17/01/2022 afixada no placard da Prefeitura Municipal de Formosa, Mural da Secretaria Municipal de Educação e afixadas em local de acesso nas Unidades Escolares Urbanas da Rede Pública Municipal de Educação.

5.3. É necessário o acompanhamento pelo interessado da disponibilização da lista final a fim de verificar para qual Escola da Rede Pública Municipal a criança foi encaminhada. **Pois, não haverá contato telefônico da Unidade Escolar ou da SME para informar o resultado, que estará disponível no site <https://www.formosa.go.gov.br> e afixado no mural da Secretaria Municipal de Educação, no Placard da Prefeitura Municipal e nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Educação.**

5.4. Após a conferência da lista final, os pais ou responsável legal pelo aluno deverá comparecer à Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal para a qual foi encaminhado, com os documentos necessários, conforme especificado no item 6 deste edital, para efetivação da matrícula na própria unidade escolar, no período de 17 a 20 de janeiro de 2022.

5.4.1 **A não efetivação da matrícula junto a unidade escolar da Rede Pública Municipal acarretará na perda da vaga pretendida.**



6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Para a efetivação da matrícula, os interessados deverão apresentar-se nas unidades escolares da Rede Pública Municipal, a qual foi encaminhado, no período de 17 a 20 de janeiro de 2022, das 07h30 às 11h e das 13h às 16h30, com original e cópia dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento;
- 1 (uma) foto 3x4;
- Comprovante de residência atualizado (com o CEP);
- Cópia do cartão de vacina atualizado (parte onde tem o nome da criança e as vacinas);
- Cópia do cartão do SUS;
- Cópia de cartão de Programa do Governo (caso receba o benefício, ex: Auxílio Brasil);
- RG e CPF do pai / responsável;
- CPF do estudante (caso já tenha);
- O aluno que já tenha estudado em outra Unidade de Ensino deverá apresentar a Declaração de Transferência ou Histórico Escolar;
- Laudo médico comprobatório de deficiências declaradas (se for o caso);
- Comprovante de encaminhamento de vaga (retirado no site). Impresso ou digital (*print*).

6.1.1. Caso o aluno já possua histórico escolar (já tenha estudado em outra Unidade de Ensino), a Declaração de Transferência ou Histórico Escolar se torna obrigatória, sendo encargo dos pais ou responsáveis a apresentação do referido documento.

6.2. A não efetivação da matrícula no período referido no item 6.1 deste Edital acarretará na perda da vaga pretendida.

6.3. As Unidades Escolares com a supervisão da Secretaria Municipal de Educação são responsáveis pela organização e distribuição das turmas e dos turnos para o ano letivo de 2022, **podendo sofrer alterações da escolha do turno de acordo com a organização da Unidade Escolar.**

7. CRONOGRAMA

PRÉ-MATRÍCULAS 2022		
Descrição	Data	Horário
Período de pré-matrícula no link: http://gestao.formosa.go.gov.br/sig/app.html#/educacaochamadapublica/index disponível no site da prefeitura https://www.formosa.go.gov.br/	10 a 14 de janeiro de 2022	8h do dia 10/01/2022 às 17h do dia 14/01/2022
Divulgação da Lista Final	17/01/2022	A partir das 8h30



Período de efetivação da matrícula na Unidade Escolar	17 a 20 de janeiro de 2022	07h30 às 11h 13h às 16h30.
---	----------------------------------	-------------------------------------

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A relação com o Nome e endereço das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal e disponibilidade de vagas estão listados nos Anexos I, II e III deste Edital.

8.2. Os pais ou responsáveis dos alunos que encontram-se matriculados na Rede Pública Municipal de Educação e que pretendem transferir de unidade escolar, deverão solicitar a transferência na unidade que está matriculado, acessar o link e realizar a Pré matrícula para a nova unidade pretendida.

8.2.1. É necessário solicitar a transferência antes de acessar o link, **POIS NÃO SERÁ POSSÍVEL** que o aluno que está matriculado em alguma unidade escolar se inscreva na Pré matrícula de novatos. Portanto, é imprescindível que o responsável solicite a transferência anteriormente para desvincular da unidade escolar e se cadastrar no link.

8.3. Os pais / responsáveis pelos alunos do (Jardim I e II e 5º ano) que já são alunos da Rede Pública Municipal de Educação que e que já foram encaminhados para as novas unidades escolares (sinalização na unidade de origem no dia 22/12/2021) deverão comparecer na nova Unidade Escolar ofertada para efetivar a matrícula nos dias 13 e 14 de janeiro de 2022.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Formosa-GO, 05 de janeiro de 2022

SIZELIA DE ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Afixado no “placard” de publicidade. E encadernado em livro próprio.

Data supra

.....
Iany MacêdoTroncha

**Superint. Executiva de Documentação e
Legislação.**

Decreto n.º 21, de 04 de janeiro de 2021



ANEXO I – Quadro de Vagas EDUCAÇÃO INFANTIL

GRUPO ESCOLAR: G4 – JARDIM I			
TIPO DE ATENDIMENTO: ANUAL			
HORÁRIO MATUTINO: 7H30 AS 11H30			
HORÁRIO VESPERTINO: 13H AS 17H			
TURNO DE PREFERÊNCIA: A DEFINIR NA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA			
	UNIDADE DE ENSINO	ENDEREÇO	VAGAS DISPONÍVEIS
01	Centro Municipal de Ed. Inf. Anna Ribeiro de Freitas	Rua 1, esquina com rua 8, s/nº - Parque Lago - CEP: 73813-804	50
02	Centro Municipal de Ed. Inf. Clarinda Lôbo de Miranda	Rua C, Quadra 186, esquina c/ Rua 27, nº 200 - Conjunto Padre José - CEP: 73809-701	30
03	Centro Municipal de Ed. Inf. Eduardo Nunes Martins	Avenida Universitária, 100 - Setor Nordeste - CEP: 73807-346	10
04	Centro Municipal de Ed. Inf. Helena de Sousa Santos	Rua 12, Quadra 68, esquina com Rua 66, nº 02 - Parque Lago - CEP: 73813-856	10
05	Centro Municipal de Ed. Inf. Hilda Ramos de Souza	Rua 17, Esquina com ruas E e F, s/nº - Parque da Colina II - CEP: 73808-160	10
06	Centro Municipal de Ed. Inf. Madre Rosa Foglia	Rua 112, Quadra 09, nº 18 a 21 - Nova Formosa - CEP: 73809-260	10
07	Centro Municipal de Ed. Inf. Maria Aparecida Hamu Opa	Avenida Senador Coimbra Bueno, Quadra B, s/nº - Parque da Colina I - CEP: 73808-044	06
08	Centro Municipal de Ed. Inf. Maria Aparecida Vaz da Costa	Rua 2, s/nº - Vila Santos - CEP: 73805-560	20
09	Centro Municipal de Ed. Inf. Maria do Rosário Viana Pinto	Rua 17, Esquina c/ as ruas 12A e 10A, s/nº - Jardim Oliveira - CEP: 73805-219	20
10	Centro Municipal de Ed. Inf. Mirtes Chaves Guimarães	Rua 21, Esquina com rua 09, s/nº - Formosinha - CEP: 73813-320	18

GRUPO ESCOLAR: G5 – JARDIM II				
TIPO DE ATENDIMENTO: ANUAL				
HORÁRIO MATUTINO: 7H30 AS 11H30				
HORÁRIO VESPERTINO: 13H AS 17H				
	UNIDADE DE ENSINO	ENDEREÇO	TURNO	VAGAS DISPONÍVEIS
01	Centro Municipal de Ed. Inf. Eduardo Nunes Martins	Avenida Universitária, 100 - Setor Nordeste - CEP: 73807-346	Vespertino	02
02	Centro Municipal de Ed. Inf. Helena de Sousa Santos	Rua 12, Quadra 68, esquina com Rua 66, nº 02 - Parque Lago - CEP: 73813-856	Matutino	08
03	Centro Municipal de Ed. Inf. Maria Aparecida Hamu Opa	Avenida Senador Coimbra Bueno, Quadra B, s/nº - Parque da Colina I - CEP: 73808-044	Matutino	03
			Vespertino	08
04	Centro Municipal de Ed. Inf. Mirtes Chaves Guimarães	Rua 21, Esquina com rua 09, s/nº - Formosinha - CEP: 73813-320	Matutino	20
05	Escola Municipal Adelina Rodrigues de Souza	Rua Eunice, Quadra 24, lotes 17/21 - Jardim Califórnia - CEP: 73807-630	Matutino	25
			Vespertino	25
06	Escola Municipal Eduardo de Sousa Lobo	Avenida A, esquina c/ Rua 28, Quadra 186, s/nº - Conjunto Padre José - CEP: 73809-701	Matutino	17
07			Matutino	25



08	Escola Municipal Fabíola Ribeiro Marinho	Praça 21 de Abril, nº 60 – Bairro Abreu - CEP: 73803-025	Vespertino	25
09	Escola Municipal Liãozinho	Avenida Circular, Esquina c/ Travessa do Abreu, s/nº - Abreu CEP: 73803-035	Matutino	25
			Vespertino	25
10	Escola Municipal Madalena Mendes Nessralla	Rua Bolívia, Esquina c/ Rua Cristóvão Colombo e Travessa Bolívia, s/nº - Jardim das Américas - CEP: 73803-316	Matutino	25
11	Escola Municipal Orlandina de Castro Miranda	Rua 112, Quadra 08, Lotes 01/02 - Nova Formosa - CEP: 73809-260	Matutino	10
12	Escola Municipal Professora Ediva Mª.de Paiva Viana	Rua São Pedro, Fundo e acesso para Rua 10, nº 684 - Formosinha - CEP: 73813-190	Matutino	25
			Vespertino	25
13	Escola Municipal Professora Gabriela Amado	Rua 9, Esquina com rua 13, s/nº - Vila Santos - CEP: 73805-515	Matutino	10
14	Escola Municipal Professora Maria das Dores B. de Queiroz	Rua 21, Esquina com rua 10B, nº 53/7 - Parque Vila Verde - CEP: 73808-395	Matutino	25
			Vespertino	25
15	Escola Municipal Professora Margarida de Sousa Lobo	Rua S, Esquina com Rua G e Rua I, s/nº - Village - CEP: 73814-555	Matutino	25
16	Escola Municipal Pe. José Ribeiro Leopoldino	Rua Coronel Limírio Rosa, nº 101 - Setor Pampulha - CEP: 73805-350	Vespertino	24
17	Escola Municipal Pedro Chaves Filho	Rua 9, Esquina c/ ruas 12 e 10, nº79 - Jardim Oliveira - CEP: 73805-286	Matutino	25
18	Escola Municipal Franklin Graham	Avenida DNER, esquina c/ Rua 12, s/nº - Setor Primavera CEP: 73805-185	Vespertino	25
19	Escola Municipal Pr. Otaídes Alves dos Santos	Via 10, Esquina com via 7, s/nº - Setor Sul - CEP: 73802-445	Vespertino	3
20	Escola Municipal Prof. Joaquim Moreira	Avenida João Ísper Gebrim, Esquina com rua 03, s/nº - Formosinha - CEP: 73813-210	Vespertino	25
21	Escola Municipal Yannie do Prado Oppa	Rua 7, Esquina com rua 8, s/nº - Setor Imperatriz - CEP: 73805-435	Matutino	25
			Vespertino	25



ANEXO II – Quadro de Vagas ENSINO FUNDAMENTAL 1º ao 9º ANO

COMPOSIÇÃO DE ENSINO: Ensino Fundamental 1ª e 2ª Fase												
TIPO DE ATENDIMENTO: ANUAL												
HORÁRIO MATUTINO: 7H30 AS 11H30												
HORÁRIO VESPERTINO: 13H AS 17H												
N. º	UNIDADE DE ENSINO	ENDEREÇO	TURNO	VAGAS DISPONÍVEIS								
				Anos Iniciais 1º ao 5º ano					Anos Finais 6º ao 9º			
				1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
01	Escola Municipal Adelina Rodrigues de Souza	Rua Eunice, Quadra 24, lotes 17/21 - Jardim Califórnia - CEP: 73807-630	Matutino	-	-	38	28	24	-	-	-	-
			Vespertino	08	16	-	-	-	-	-	-	-
02	Escola Municipal Ana Balduino Chaves	Rua Salim Bittar, Quadra 45, s/nº - Parque Laguna II - CEP: 73814-055	Matutino	-	-	-	10	-	-	-	-	-
			Vespertino	20	-	1	2	-	-	-	-	-
03	Escola Municipal Eduardo de Sousa Lobo	Avenida A, esquina c/ Rua 28, Quadra 186, s/nº - Conjunto Padre José - CEP: 73809-701	Matutino	-	-	-	-	-	5	27	-	22
			Vespertino	3	-	13	24	-	-	-	-	-
04	Escola Municipal Fabíola Ribeiro Marinho	Praça 21 de Abril, nº 60 – Bairro Abreu - CEP: 73803-025	Matutino	3	1	-	-	2	-	-	-	-
			Vespertino	1	-	2	-	-	-	-	-	-
05	Escola Municipal Floripes Pires Lopes	Avenida Engenheiro Flávio Vítor Dias, s/nº - Parque da Colina I - CEP: 73808-072	Matutino	-	-	10	13	17	-	-	-	-
			Vespertino	-	2	-	-	-	-	-	-	-
06	Escola Municipal Franklin Graham	Avenida DNER, esquina c/ Rua 12, s/nº - Setor Primavera CEP: 73805-185	Matutino	-	-	-	-	-	-	47	35	30
			Vespertino	30	30	18	15	8	-	-	-	-
07	Escola Municipal Izaíra M. de F. Camargo	Rua H, s/nº - Parque da Colina I - CEP: 73808-068	Matutino	-	-	-	-	-	-	30	7	20
			Vespertino	3	4	18	43	24	-	-	-	-
08	Escola Municipal Liãozinho	Avenida Circular, Esquina c/ Travessa do Abreu, s/nº - Abreu CEP: 73803-035	Matutino	-	-	7	4	9	-	-	-	-
			Vespertino	23	25	-	-	-	-	-	-	-
09	Escola Municipal Madalena Mendes Nessler	Rua Bolívia, Esquina c/ Rua Cristóvão Colombo, s/nº - Jardim das Américas - CEP: 73803-316	Matutino	-	-	12	3	10	-	-	-	-
			Vespertino	6	6	-	12	-	-	-	-	-
10	Escola Municipal Orlandina de Castro Miranda	Rua 112, Quadra 08, Lotes 01/02 - Nova Formosa - CEP: 73809-260	Matutino	-	-	-	39	40	-	-	-	-
			Vespertino	37	8	7	-	-	-	-	-	-
11	Escola Municipal Professora Auta Vidal	Rua 10, S/N.º Setor Nordeste CEP 73807-305	Matutino	-	-	-	-	-	-	12	2	20
			Vespertino	4	6	7	20	13	-	-	-	-
12	Escola Municipal Profº. Domingos de J. M. Guimarães	Rua 8, Quadra 21, Setor C 01 - Setor Bela Vista - CEP: 73808-755	Matutino	-	-	-	-	-	-	35	9	20
			Vespertino	16	4	18	9	3	-	-	-	-
13			Matutino	-	-	-	2	-	-	10	8	14



PREFEITURA DE FORMOSA
Secretaria Municipal de Educação

	Escola Municipal Professora Ediva M ^ª .de Paiva Viana	Rua São Pedro, Fundo e acesso para Rua 10, nº 684 - Formosinha - CEP: 73813-190	Vespertino	12	12	30	2	13	-	-	-	-
14	Escola Municipal Marileila Alves dos Santos	Rua 1, Esquina com Via 15, s/nº - São Benedito - CEP: 73813-601	Matutino	-	-	33	09	10	-	-	-	-
			Vespertino	8	5	-	-	-	-	-	-	-
15	Escola Municipal Professora Gabriela Amado	Rua 9, Esquina com rua 13, s/nº - Vila Santos - CEP: 73805-515	Matutino	5	-	13	-	-	-	-	-	-
			Vespertino	5	1	15	7	1	-	-	-	-
16	Escola Municipal Professora M ^ª . Lúcia de C. Trindade	Rua 28, Fundo e acesso para Rua 27, s/nº - Setor Bosque - CEP: 73802-035	Matutino	-	-	-	-	-	-	1	3	8
			Vespertino	60	23	23	58	27	-	-	-	-
17	Escola Municipal Professora Maria das Dores B. de Queiroz	Rua 21, Esquina com rua 10B, nº 53/7 - Parque Vila Verde - CEP: 73808-395	Matutino	5	3	5	-	-	-	-	-	-
			Vespertino	3	1	10	5	-	-	-	-	-
18	Escola Municipal Professora Margarida de Sousa Lobo	Rua S, Esquina com Rua G e Rua I, s/nº - Village - CEP: 73814-555	Matutino	7	9	1	11	12	-	-	-	-
			Vespertino	-	2	-	12	13	-	-	-	-
19	Escola Municipal Pe. Geraldo Gloudemans	Avenida Brasília, Esquina c/ Avenida João Isper Gebrim, nº 976 - Formosinha - CEP: 73813-010	Matutino	14	-	2	2	-	-	-	-	-
			Vespertino	-	-	-	9	26	-	-	-	-
20	Escola Municipal Pe. José Ribeiro Leopoldino	Rua Coronel Limírio Rosa, nº 101 - Setor Pampulha - CEP: 73805-350	Matutino	-	-	17	3	8	-	-	-	-
			Vespertino	5	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Escola Municipal Pedro Chaves Filho	Rua 9, Esquina c/ ruas 12 e 10, nº79 - Jardim Oliveira - CEP: 73805-286	Matutino	13	5	17	32	-	-	-	-	-
			Vespertino	2	2	30	-	12	-	-	-	-
22	Escola Municipal Pr. Otaídes Alves dos Santos	Via 10, Esquina com via 7, s/nº - Setor Sul - CEP: 73802-445	Matutino	-	-	4	3	17	1	-	-	-
			Vespertino	10	10	-	-	-	-	-	-	-
23	Escola Municipal Prof. Joaquim Moreira	Avenida João Ísper Gebrim, Esquina com rua 03, s/nº - Formosinha - CEP: 73813-210	Matutino	-	-	-	-	16	-	4	12	1
			Vespertino	10	10	11	17	-	-	10	-	-
24	Escola Municipal Walda Miranda de Paiva	Avenida Central, Esquina c/ as ruas 06 e 07, nº10/18 - Parque Lago - CEP: 73813-801	Matutino	-	-	8	15	15	-	30	8	26
			Vespertino	12	32	35	14	14	-	-	-	-
25	Escola Municipal Yannie do Prado Oppa	Rua 7, Esquina com rua 8, s/nº - Setor Imperatriz - CEP: 73805-435	Matutino	12	10	-	14	1	-	-	-	-
			Vespertino	11	8	6	9	-	-	-	-	-



ANEXO III – Quadro de Vagas EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA 1ª E 2ª ETAPA

COMPOSIÇÃO DE ENSINO: Educação de Jovens e Adultos – EJA 1ª e 2ª Etapa											
TIPO DE ATENDIMENTO: SEMESTRAL											
HORÁRIO NOTURNO: 18H AS 22H											
N.º	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	TURNO	VAGAS DISPONÍVEIS							
				1ª ETAPA 1º ao 4º Semestre				2ª ETAPA 5º ao 8º Semestre			
				1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
01	Escola Municipal Professora Auta Vidal	Rua 10, S/N.º Setor Nordeste CEP 73807-305	Noturno	30				35	35	20	29
02	Escola Municipal Prof.º Domingos de J. M. Guimarães	Rua 8, Quadra 21, Setor C 01 - Setor Bela Vista - CEP: 73808-755	Noturno	27				-	-	-	-
03	Escola Municipal Professora M.ª. Lícia de C. Trindade	Rua 28, Fundo e acesso para Rua 27, s/nº - Setor Bosque - CEP: 73802-035	Noturno	19				34	35	28	29
04	Escola Municipal Prof. Joaquim Moreira	Avenida João Ísper Gebrim, Esquina com rua 03, s/nº - Formosinha - CEP: 73813-210	Noturno	27				23	21	16	15